

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Exma. Presidenta da Câmara Municipal de Pacajus/CE
Sra. Cristina Joana de Almeida Rocha

Dispõe para apreciação acerca da regulamentação e instituição da “Galeria lilás – Elas no poder” no âmbito do poder Legislativo Municipal;

A Presidenta da Câmara Municipal de Pacajus, faz saber que a Câmara Municipal de Pacajus aprovou e o Senhor Prefeito de Pacajus, sanciona e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Pacajus, a Galeria Lilás, nos termos desta Resolução;

Art. 2º - A Galeria será nomeada de Galeria Lilás – Elas no Poder;

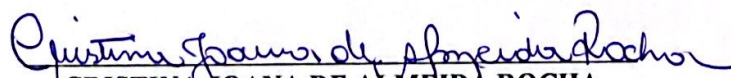
Art. 3º - A galeria descrita no caput deste artigo consistirá em um espaço devidamente identificado da Câmara Municipal, em ambiente visível e aberto à circulação, destinado à exposição de fotografias das mulheres que tenham sido eleitas ou tomado posse como vereadoras deste Município;

Art. 4º - A estampa das fotos das vereadoras, dispostas lado a lado, em ordem cronológica de posse, deverá ser acompanhada da devida identificação com nome completo e período de atuação;

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias;

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Pacajus, 08 de fevereiro de 2024.


CRISTINA JOANA DE ALMEIDA ROCHA
Presidenta da Câmara Municipal de Pacajus/CE